



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000171/2026
EMISSION: 17/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para prestação de serviços, sendo projeto de análise e readequação de quatro sistemas fotovoltaicos de 75KW cada, sendo 548 módulos de 560W e 250 módulos de 450W instalados nos prédios públicos. Sendo de recurso próprio do município.

Justificativa

A contratação faz-se necessária para realizar o remanejamento e redistribuição dos módulos, inversores e demais materiais existentes, nos demais prédios públicos, sendo a Prefeitura Municipal, Escola Pingo de Gente, UBS Sede, CRAS, Abatedouro Municipal e bombas de poços artesianos.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00019657 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

Descrição adicional:

Análise de 4 sistemas fotovoltaicos de 75 KW cada, sendo 548 módulos de 560W e 250 módulos de 450W, instalados nos seguintes prédios públicos: Recinto Alfandegado, Ginásio Poliesportivo, Secretaria de Obras e Escola Frei Caneca. O Projeto de readequação dos sistemas fotovoltaicos existentes nos demais prédios públicos municipais, preferencialmente incluindo, além dos 4 já citados: Prefeitura, Escola Pingo de Gente, UBS Sede, CRAS, Abatedouro Municipal e bombas de poços artesianos, redimensionando os sistemas existentes para instalação conforme o consumo de cada UC (serão fornecidas contas de energia dos últimos 12 meses). Todos os projetos deverão ser encaminhados para análise e homologação junto a RGE. Projeto de readequação deverá prever o remanejamento e redistribuição dos módulos, inversores e demais materiais existentes, bem como a configuração dos inversores existentes para limitação da potência injetada, conforme limites aprovados pela RGE. Projeto de readequação deverá incluir projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução, encargos sociais e ART, a fim de possibilitar a execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

Dotação:Acesso:130 Projeto: 2040 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 09 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1250 Projeto: 2040 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 04 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise de 4 sistemas fotovoltaicos de 75 KW cada, sendo 548 módulos de 560W e 250 módulos de 450W, instalados nos seguintes prédios públicos: Recinto Alfandegado, Ginásio Poliesportivo, Secretaria de Obras e Escola Frei Caneca. A contratação é necessária para a readequação dos Sistemas Fotovoltaicos existentes nos demais prédios públicos municipais, preferencialmente incluindo, além dos 4 já citados: Prefeitura, Escola Pingo de Gente, UBS Sede, CRAS, Abatedouro Municipal e bombas de poços artesianos, redimensionando os sistemas existentes para instalação conforme o consumo de cada UC (serão fornecidas contas de energia dos últimos 12 meses). Todos os projetos deverão ser encaminhados para análise e homologação junto a RGE. O Projeto de readequação deverá prever o remanejamento e redistribuição dos módulos, inversores e demais materiais existentes, bem como a configuração dos inversores existentes para limitação da potência injetada, conforme limites aprovados pela RGE; O Projeto deverá incluir projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução, encargos sociais e ART, a fim de possibilitar a execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os estudos e demais levantamentos realizados, conforme projeto técnico realizado por empresa especializada no ramo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 47.666,67 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise de 4 sistemas fotovoltaicos de 75 KW cada, sendo 548 módulos de 560W e 250 módulos de 450W, instalados nos seguintes prédios públicos: Recinto Afandegado, Ginásio Poliesportivo, Secretaria de Obras e Escola Frei Caneca. O Projeto de readequação dos sistemas fotovoltaicos existentes nos demais prédios públicos municipais, preferencialmente incluindo, além dos 4 já citados: Prefeitura, Escola Pingo de Gente, UBS Sede, CRAS, Abatedouro Municipal e bombas de poços artesanais, redimensionando os sistemas existentes para instalação conforme o consumo de cada UC (serão fornecidas contas de energia dos últimos 12 meses). Todos os projetos deverão ser encaminhados para análise e homologação junto a RGE. O Projeto de readequação deverá prever o remanejamento e redistribuição dos módulos, inversores e demais materiais existentes, bem como a configuração dos inversores existentes para limitação da potência injetada, conforme limites aprovados pela RGE. O mesmo, deverá incluir projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução, encargos sociais e ART, a fim de possibilitar a execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se tal contratação a economicidade e a sustentabilidade ambiental, uma vez que diminuirá os custos de energia elétrica gerado pelos prédios públicos, bem como a Prefeitura Municipal, Escola Pingo de Gente, UBS Sede, CRAS, Abatedouro Municipal e Bombas de Poços Artesanais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Análise e Readequação de 4 sistemas fotovoltaicos de 75 KW cada, sendo 548 módulos de 560W e 250 módulos de 450W, instalados nos seguintes prédios públicos: Recinto Afandegado, Ginásio Poliesportivo, Secretaria de Obras e Escola Frei Caneca, conforme as seguintes especificações/condições:

- O Projeto de readequação dos sistemas fotovoltaicos existentes nos demais prédios públicos municipais, preferencialmente incluindo, além dos 4 já citados: Prefeitura, Escola Pingo de Gente, UBS Sede, CRAS, Abatedouro Municipal e bombas de poços artesanais, redimensionando os sistemas existentes para instalação conforme o consumo de cada UC (serão fornecidas contas de energia dos últimos 12 meses);
- Todos os projetos deverão ser encaminhados para análise e homologação junto a RGE;
- Projeto de readequação deverá prever o remanejamento e redistribuição dos módulos, inversores e demais materiais existentes, bem como a configuração dos inversores existentes para limitação da potência injetada, conforme limites aprovados pela RGE;
- Projeto de readequação deverá incluir projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução, encargos sociais e ART, a fim de possibilitar a execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Logo, empresa com capacidade técnica para execução da análise e readequação de 4 (quatro) Sistemas Fotovoltaicos de 75 KW cada, sendo 548 módulos de 560W e 250 módulos de 450W, segundo memorial descritivo fornecido no estudo técnico. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A análise e os projetos deverão ser entregues ao município no prazo de 60 (sessenta) dias, a depender da análise da RGE para entrega final. Os projetos deverão seguir normas técnicas e serem compostos de projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Setor da Engenharia e pela Secretaria de Obras, conforme o disposto no Decreto Municipal 1742, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Crítérios de medição e pagamento se prevê em 50% do valor a serem pagos na entrega dos projetos e o restante do valor após a homologação da RGE.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Previamente, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para a contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 47.666,67 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/05/2026

Hora: 15:27:05



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 0501 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E TRÂNSITO

04 0122 0004 2,040 Manutenção da Secretaria de Obras

130 0500 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1250 0500 S 3390 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
130	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2040 Manutenção da Secretaria de Obras	3390 39 00 00 000	2.270,00	21.008,11
1250	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2040 Manutenção da Secretaria de Obras	3390 39 00 00 000	0,00	30.000,00

Total geral disponível R\$ 51.008,11

17/04/2026 ÀS 16:40:18 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA